



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 010/97.

DENOMINA O POSTO MÉDICO DO DISTRITO DE RAMADA, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de JOANA CASIMIRO DE OLIVEIRA o Posto Médico do Distrito de Ramada, deste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal ou familiares da homenageada autorizados a colocar a placa indicativa em local visível do prédio do mencionado posto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de São Francisco-PB, em de abril de 1997


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO EM 22/05/97

